

## CAMPEONATOS NACIONAIS DE ESTRADA 2021

### 18 DE JUNHO - PROVAS DE CONTRARRELÓGIO

Paraciclismo,  
Sub23 e Elite Feminina  
Sub23 e Elite Masculina

### 19 DE JUNHO – PROVAS DE FUNDO

Femininas (todas as categorias)  
Sub23 Masculino

### 20 DE JUNHO – PROVAS DE FUNDO

Paraciclismo  
Elite Masculina

## REGULAMENTO PARTICULAR

### ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

Os Campeonatos Nacionais de Fundo e Contrarrelógio são organizados pela Associação de Ciclismo da Beira Interior de acordo com os regulamentos da UCI e da UVP-FPC, e disputam-se nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2021, em Vila Velha de Rodão e Castelo Branco.

### ARTIGO 2. TIPOS DE PROVAS

As provas estão inscritas no calendário internacional na classe CN e no calendário nacional de Paraciclismo.

### ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

A participação nos Campeonatos Nacionais é reservada a corredores de nacionalidade portuguesa, constante na respetiva licença emitida por uma Federação Nacional afiliada à UCI.

#### Número de corredores por equipa nas Provas de Contrarrelógio:

- **Sub23 e Elite Masculina:** é permitida a participação até 4 corredores por equipa. Não há limite mínimo.
- **Sub23 e Elite Feminina:** sem limite.
- **Paraciclismo:** sem limite.

#### Número de corredores por equipa nas Provas de Fundo:

Sem limite mínimo nem máximo.

#### ARTIGO 4. PROVAS / QUILOMETRAGEM / HORARIOS

CATEGORIAS	CRI	FUNDO
Paraciclismo	19,20	43,30
Cadete Feminina	NA	64,95
Júnior Feminina	NA	86,60
Sub23 Feminina	19,20	108,25
Elite Feminina	19,20	108,25
Master Feminina	NA	64,95
Sub23 Masculino	30,50	170,55
Elite Masculina	30,50	192,20

#### CONTRARRELÓGIO 18/06/2021

Ordem das categorias a disputar o CRI

Paraciclismo

Sub23 Feminina

Elite Feminina

Sub23 Masculino

Elite Masculina

**Partida: 1º Corredor 10h30**

#### PROVAS DE FUNDO 19/06/2021

Femininas (todas as categorias)

**Partida: 10h00**

Sub23 Masculino

Partida: 14h30

#### PROVAS DE FUNDO 20/06/2021

Paraciclismo

**Partida: 09h00**

Elites Masculinos

**Partida: 11h30**

#### ARTIGO 5. SECRETARIADO

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada na plataforma da FPC **até às 23h59m do dia 13 de junho.**

A confirmação dos participantes (atletas e staff das equipas) realiza-se online através da mesma plataforma da inscrição no dia **16 de junho das 13h00 às 19h00.**

No caso dos atletas e staff com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá enviar a cópia da licença, no momento da confirmação de participantes, para o email [confirm@fpciclismo.pt](mailto:confirm@fpciclismo.pt).

**Não existirá verificação de licenças nem confirmação de participantes no local da prova.**

Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador através do telefone 966774175 no mais curto espaço de tempo, sendo o prazo limite sempre antes da entrada na Zona 0 (no dia da respetiva prova). Os corredores indicados como suplentes deverão respeitar os mesmos requisitos dos efetivos.

Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por email para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

A reunião entre a Direção da Organização e todos os membros do Colégio de Comissário realiza-se via Vídeo Conferencia no dia **17 de junho com início às 17h00**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários para as provas de contrarrelógio será realizada via Vídeo Conferencia no dia **17 de junho com início às 19h00**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários para as provas de fundo será realizada via Vídeo Conferencia no dia **18 de junho com início às 19h00**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião terá a participação dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa; o Presidente do Colégio de Comissários; o Diretor da Organização; o Médico Coordenador da prova; o Comandante das Forças de Segurança da prova e o(s) Representante(s) da Task Force UVP-FPC Covid-19.

O Briefing de Segurança e demais reuniões preparatórias serão convocadas pelo organizador informando diretamente os respetivos participantes.

O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o Responsável das Motos Bandeira Amarela, o Responsável dos motoristas e motards, o Responsável da TV e o(s) Representante(s) da Task Force UVP-FPC Covid-19.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A Entrega de documentação realiza-se para cada prova no respetivo dia, à entrada da **Zona 0**, no horário de abertura do PPO.

A credenciação de todos os elementos será efetuada online pelo organizador da prova.

A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado e entregue de forma intransmissível por elemento do staff organização aos credenciados.

Cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope.

Os elementos pertencentes à organização deverão levantar os seus equipamentos de proteção individual.

Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online.

#### ARTIGO 6. RÁDIO VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência (157.51875mhz).

#### ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Organização  
O serviço é assegurado por dois carros de apoio neutro.

#### ARTIGO 8. CLASSIFICAÇÕES

Classificação Individual por Tempos e atribuição do título de Campeão Nacional e medalha de cor ouro, medalha de cor prata e medalha de cor bronze.

#### ARTIGO 9. PRÉMIOS

Camisola de Campeão Nacional e medalha de cor ouro, medalha de cor prata e medalha de cor bronze.

#### ARTIGO 10. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem Nacional aplica-se integralmente nesta prova. O controlo antidopagem realiza-se segundo as normas vigentes de adaptação para o novo coronavírus estabelecidas pela ADoP no seu Manual de procedimento de colheita de amostras COVID-19.

Os atletas admitidos para o processo de antidopagem deverão preencher um questionário de sinais e sintomas associados à COVID-19 aplicado pelo RCD.

O controlo antidopagem realiza-se **junto à chegada em instalações anexas à Zona 0.**

#### ARTIGO 11. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar: **os três primeiros de cada prova e categoria**, no prazo máximo de **dez minutos** após a chegada.

#### Artigo 12. Penalidades

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

#### ARTIGO 13 – Ecologia

A organização na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas as áreas para os ciclistas colocarem o lixo: de 30 em 30 kms ou de 40 em 40km da prova e uma última zona colocada nos últimos kms da prova antes da secção final.

## ARTIGO 14. ADAPTAÇÕES REGULAMENTARES ESPECIFICAS NO CONTEXTO COVID-19

### Regras de participação na prova

Todos os elementos credenciados para uma prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova.

O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a esta prova.

Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição” elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS.

Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento.

Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (Zona 0).

As máscaras de proteção autorizadas cingem-se apenas às máscaras cirúrgicas certificadas e validadas pelo Infarmed ou em alternativa será aceite o uso de máscaras comunitárias testadas e certificadas pelo Centro Tecnológico das Indústrias do Têxtil e do Vestuário (CITEVE);

Além da limitação de atletas participantes na prova, existirá também uma limitação no número de membros do staff de cada equipa num limite máximo de 5 pessoas credenciadas para a Zona 0. É recomendado que as equipas se façam acompanhar pelo seu médico responsável, sendo este elemento contabilizado além dos elementos de staff estabelecidos como máximo obrigatório para o acesso à Zona 0.

Os credenciados “Zona 0” serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e aos órgãos da comunicação social.

O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona 0 e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

Estabelece-se que o acesso dos veículos de assistência das equipas à Zona 0 só é permitido a 4 viaturas por equipa para o Contrarrelógio e a 3 viaturas por equipa para as provas de fundo.

### Partida da prova

Na partida da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas.

Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que deverá estar instalado na entrada da Zona 0.

Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento. As indicações específicas e localização serão definidas no regulamento particular da prova.

Todos os procedimentos preparatórios para a competição por parte dos atletas deverão ser realizados dentro da Zona 0.

Existirá um corredor de acesso da Box das Equipas para a Box de Partida a fim de permitir um acesso rápido e sem paragens.

### Provas de contrarrelógio

O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;

A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;

Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;

Será realizado apenas o controlo oficial das bicicletas (15 minutos antes da partida de cada atleta), este procedimento será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito; o próprio atleta ou o seu mecânico deverá igualmente higienizar a bicicleta antes de a entregar ao comissário;

Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta.

Os atletas deverão subir para a rampa de partida sem a ajuda de ninguém. Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação;

Alteração regulamentar: os atletas não serão sustidos, nem se poderão segurar a nenhuma estrutura da rampa de partida; a partida será dada com o pé no chão.

### Provas de fundo

A Box de Partida será composta pela área de controlo dos participantes e área de concentração para a partida;

Alteração regulamentar: a assinatura da folha de partida não será realizada, a confirmação de alinhar à partida será validada através de verificação visual por um comissário.

Deverá ser criado um ponto de acesso à Box de Partida de passagem obrigatória por parte dos atletas para que os comissários possam controlar a presença de todos no caso de não existir esse controlo durante a apresentação das equipas.

A Box de Partida deverá ter dimensão suficiente para que os atletas no momento que antecede a partida consigam respeitar as regras de distanciamento social (2m<sup>2</sup> por atleta).



A partida das provas deverá ser sempre simbólica do local de concentração e a quilometragem até ao local da partida real deverá ser suficientemente longa para permitir um aquecimento mais efetivo dos atletas. Nos circuitos, dependendo do seu perímetro, poderá ser dada a partida real num determinado ponto quilométrico da primeira volta ou após uma ou mais voltas neutralizadas.

### **Desenrolar da Prova**

Estará previsto pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do PCC (quando exista operador de Rádio Volta), do carro do médico e das ambulâncias;

Todos os motards e respetivos passageiros deverão utilizar capacete integral. Os fotógrafos e cameramen na impossibilidade de utilizar o capacete integral deverão usar óculos de proteção além da máscara de proteção;

Os comissários que exercem as suas funções em carro com tecto de abrir e o comissário juiz de partida (no CRI) deverão usar óculos de proteção além da máscara de proteção, os comissários moto deverão usar capacete de proteção integral;

Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;

A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação em vigor.

### **Provas de contrarrelógio**

Não será autorizado descartar os bidons ou qualquer tipo de resíduo;

### **Provas de fundo**

Alteração regulamentar: O abastecimento apeado apenas será autorizado após a passagem pela Meta **em local assinalado pelo organizador**. Cada equipa está autorizada a ter um único elemento do staff na zona de abastecimento apeado, estando este obrigado ao uso de máscara de proteção e ao respeito do distanciamento social (2m2).

Alteração regulamentar: passa a ser proibida a partilha de alimentos, bebidas ou qualquer acessório entre atletas de equipas diferentes, assim como por parte de um elemento do staff de uma equipa a um atleta de outra equipa. Um membro do staff de uma equipa apenas pode dar assistência de qualquer tipo a um atleta da sua própria equipa.

Não será autorizado descartar os bidons ou outros resíduos para a proximidade do público.

Alteração regulamentar: Em todas as provas das categorias Sub23/Elite será autorizada a utilização de meios de comunicação à distância entre os atletas e respetivos diretores desportivos, sendo esta a única forma de assistência tática autorizada.

## Chegada da Prova

Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.

O PPO mantém-se como único ponto de acesso às zonas delimitadas da chegada integradas na Zona 0.

A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/cameramen e a zona marcada para os elementos do staff das equipas.

Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas.

Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas.

Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos.

A entrega dos trofeus deverá ser realizada de forma a evitar o contacto direto com o atleta, individualidades e assistente de protocolo, respeitando as normas de distanciamento social.

A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do espumante. Não será autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia.

Os banhos após o exercício desportivo em prova competitiva deverão ser realizados o mais brevemente possível após o término da competição. Caso as equipas não tenham meios próprios para os banhos, a organização deverá providenciar instalações devidamente condicionadas para o efeito. Sendo que as mesmas deverão obedecer a critérios de distanciamento social em que haja obediência de 3m<sup>2</sup> por atleta.

Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

## Comunicação do Evento

O organizador irá utilizar os meios de comunicação oficiais do evento para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir aos elementos da prova bem como ao público em geral.

O organizador irá promover a utilização de linguagem ou formas de comunicação por imagens que transmitam a mensagem da evicção de aglomerados populacionais, do contacto físico entre pessoas, e más práticas de proteção / higiene pessoal.

## Comunicação Social no Evento

Os jornalistas devem remeter o pedido de acreditação até às 24h00 do dia 15 de junho.



Será acreditado um jornalista por cada órgão de comunicação social, salvo imprensa, TV ou agência de notícias, se indicarem um repórter de imagem e um redator/repórter.

Os elementos dos órgãos de comunicação social, no exercício das suas funções, deverão respeitar as normas de higienização e distanciamento físico. É obrigatória a utilização de máscara certificada na Zona 0 (ao ar livre), assim como na sala de imprensa e na sala de conferência de imprensa.

Os jornalistas têm acesso à Zona 0 de partida, devendo entrevistar os corredores e staff junto à área das respetivas equipas. As entrevistas devem ser feitas, tanto quanto possível, de forma individual, admitindo-se o máximo de três órgãos de comunicação entrevistando em simultâneo cada interlocutor.

Os jornalistas devem usar extensores nos microfones e nos outros aparelhos de recolha de sons dos entrevistados, de forma a manterem a distância de segurança. Os microfones e demais artefactos de recolha de sons devem ser cobertos por película plástica, que deverá ser higienizada entre cada entrevista.

É terminantemente proibido entrevistar os corredores imediatamente após o final da etapa. Os repórteres que o fizerem serão expulsos da corrida, podendo ser-lhes recusada acreditação para futuros eventos.

Após as cerimónias de pódio haverá uma conferência de imprensa. No dia do contrarrelógio, serão chamados à conferência de imprensa os campeões de elite e de sub-23 e um dos campeões de paraciclismo. Nas provas de fundo, participarão na conferência de imprensa os três primeiros classificados.

Durante a corrida, apenas as motos da empresa produtora ao serviço da organização serão autorizadas a circular no percurso da prova para recolher as imagens vídeo da competição. Serão também admitidos repórteres fotográficos transportados em moto.

### **Medidas sancionatórias sobre o incumprimento às medidas de exceção**

Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias.

Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição”, elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, serão alvo de sanções por parte da Organização da prova ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.